

Jornal do SINTHORESSOR

Jornal do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Bares e Restaurantes de Sorocaba e Região



CAMPANHA SALARIAL

A pauta de reivindicação da categoria já está aprovada e sendo apresentada nas mesas de negociações para as empresas. Este ano, por causa da Reforma Trabalhista, as cláusulas da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) estão sendo minuciosamente estudadas pelo Departamento Jurídico do sindicato. A principal reivindicação da categoria é o reajuste salarial de 10%.



SINDICALIZADOS

Trabalhadores sindicalizados têm direitos garantidos pela CCT (Convenção Coletiva de Trabalho). Agora, a CCT tem ainda mais força porque o negociado vale mais do que a lei. Além do reajuste de salários e outras cláusulas econômicas, os filiados têm a sua disposição inúmeros convênios, dentista, advogado e colônia de férias.

MÊS DE COMEMORAÇÃO

AGOSTO É O MÊS DO GARÇOM

Dia 11 de agosto comemoramos o Dia do Garçom. É uma data especial para nossa categoria. Esperamos que todos os garçons de Sorocaba e região tenham muito o que comemorar, neste ano de tantas mudanças na vida do trabalhador. Que este mês sirva para os garçons refletirem sobre a importância da profissão e reforcem o amor pelo bem servir.



**Confira nossos
convênios**

TRABALHADOR UNIDO SINDICATO FORTE

Entenda a importância dos sindicatos na luta contra o poder econômico e os motivos que levam os trabalhadores serem os alvos dentro do sistema capitalista. Saiba o porquê de estarmos em crise, o que está ocorrendo no mundo e como tudo isso reflete na vida dos trabalhadores. As respostas para estas perguntas estão nas matérias e artigos publicados neste jornal.

Igualdade para as mulheres

**Fique por dentro da
Reforma Trabalhista e
conheça os pontos
negativos para o
trabalhador**





EDITORIAL

É hora de usar nosso poder para mudar o Brasil

*Cícero Lourenço Pereira,
presidente do SINTHORESSOR*

Não adianta chorar sobre o leite derramado. Ficar remoendo e falando mal do governo não vai trazer de volta os direitos que os trabalhadores perderam com a Reforma Trabalhista. Reclamar também não abrirá postos de trabalho ou dará emprego para os cerca de 13 milhões de brasileiros desempregados. Lamentar não vai diminuir a inflação e industrializar o país. Nenhuma destas atitudes irá colocar a Nação nos trilhos do desenvolvimento.

A única coisa que pode mudar realmente a vida dos trabalhadores, que é a maioria da população brasileira, é a escolha de pessoas certas para ocupar os cargos públicos – isso podemos fazer por meio do voto.

O voto é uma arma poderosa e as urnas podem revelar a insatisfação real de cada eleitor e mudar esse cenário de crise.

Estes últimos meses não foram fáceis para os trabalhadores. Por isso não podemos esquecer o nome daqueles que apunhalaram a classe trabalhadora e votaram projetos que só beneficiam os mais favorecidos.



Cícero Lourenço Pereira, presidente do SINTHORESSOR.

Reclamamos das medidas do governo, da corrupção, da precariedade dos serviços públicos, dos juros altos do comércio e do cartão de crédito. Porém, esquecemos que tudo isso foi feito por políticos que nós elegemos.

Eles estão lá, governando para eles mesmos, porque nós os colocamos nos seus cargos.

Nas últimas eleições, muitos nem perderam tempo em escolher, aceitaram orientação de patrões, dos meios de comunicação, pequenos favores e até

dinheiro em troca do voto.

Outros, deixaram para escolher na hora, pegaram um santinho no chão, copiaram o número e foram às urnas. Agora que a crise se alastrou e já atinge a panela de muitos brasileiros é comum ouvir reclamações e até xingamentos maldizendo políticos. Mas eles não foram escolhidos pelo voto popular?

Este é o momento de usar nossa força. Chega de dar poder as pessoas que só pensam em si. Chega de votar em quem defende a voracidade do capital e esquece do humano.

Não vamos vender nossos direitos. Desta vez, não vamos deixar ninguém nos enganar. Vamos escolher bem nossos representantes e, no lugar de tantos corruptos, colocar pessoas que temos certeza que não irão trair os trabalhadores. Comece analisando se o candidato votou a favor da Reforma Trabalhista. Se ele fez isso não merece seu voto, porque votou contra os direitos dos trabalhadores.

Somos maioria. Nós trabalhadores somos os responsáveis pela produção das riquezas deste país. Se nos unirmos podemos mudar esse cenário. Essa mudança podemos fazer com a única arma democrática que temos – o nosso voto.

OPINIÃO

Pode contar conosco!

Estamos vivendo um período tumultuado, de mudanças rápidas em todos os setores da sociedade. Ano de eleições, de novas regras no mundo do trabalho, de alterações significativas no movimento sindical e de precariedade econômica.

Toda essa agitação, em vez de provocar movimentos de transformação para melhorar a vida dos brasileiros, estão provocando inércia – a impressão que temos é que tudo está paralisado.

No entanto, se o cenário político-econômico é negativo e parece estar estagnado, a alta dos preços nos supermercados, os índices de desemprego e o aumento da miséria evoluem diariamente.

A todo momento ouvimos previsões caóticas sobre o futuro do país. Parece que estamos fora dos trilhos, desgovernados e a qualquer momento seremos vítimas de um grande desastre.

Não é fácil suportar tudo isso. Não é fácil conviver com a insegurança, ainda mais quando o futuro de nossas famílias está em nossas mãos.

Quem nos acolherá e acalmará nossos ânimos? Quem nos dará esperança?

Se estas perguntas estiverem relacionadas ao mundo do trabalho, nós, sindicalistas temos a resposta. Aprendemos, em anos de lutas, que se nos unirmos e permanecermos juntos será mais fácil

superar os obstáculos.

Na prática isso quer dizer que o trabalhador pode contar conosco. Pode contar com o sindicato a qualquer tempo para vencer as lutas diárias no seu ambiente de trabalho.

Quando a coisa aperta, não adianta procurar quem não entende do assunto. É melhor buscar solução no lugar certo.

É para isso que estamos aqui.

Para os que sempre perguntam: “Sindicato para quê?”, este é o momento das respostas.

O sindicato está aqui para proteger os que estão sendo ameaçados de demissão, os que estão sofrendo assédio moral, ou os que estão aguentando firme para não virar mais um número nas listas dos demitidos.

Estamos aqui para acolher os trabalhadores quando o capital ignora seus direitos e os trata com desumanidade.

Neste momento, de desalento para tantos trabalhadores, nos colocamos a disposição de nossa categoria para juntos vencermos esta tempestade que assola nosso país.

Não esqueça! Em qualquer situação, o trabalhador pode contar conosco. É para isso que serve o sindicato.



*Elias dos Santos,
diretor tesoureiro do
SINTHORESSOR*



CAMPANHA SALARIAL

Categoria reivindica 10% de reajuste salarial

No mês de agosto celebramos a data-base da categoria, ou seja, é a data destinada a correção salarial e a discussão e revisão das condições de trabalho fixadas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). A pauta de reivindicação foi aprovada em assembleia, realizada no sindicato, no dia 28 de março.

O SINTHORESSOR tem negociado para assegurar benefícios e para obtenção de outros, bem como um reajuste salarial digno. Este ano, o sindicato reivindica 10% de reajuste salarial, mais a manutenção de todas as cláusulas da CCT.

Como ocorreu em anos anteriores, nas reuniões de negociações, os patrões têm usado o cenário político-econômico como desculpa para não atender as reivindicações dos trabalhadores.

Agora, amparados pela Reforma Trabalhista, eles acham que não precisam conceder nenhum benefício para o trabalhador.

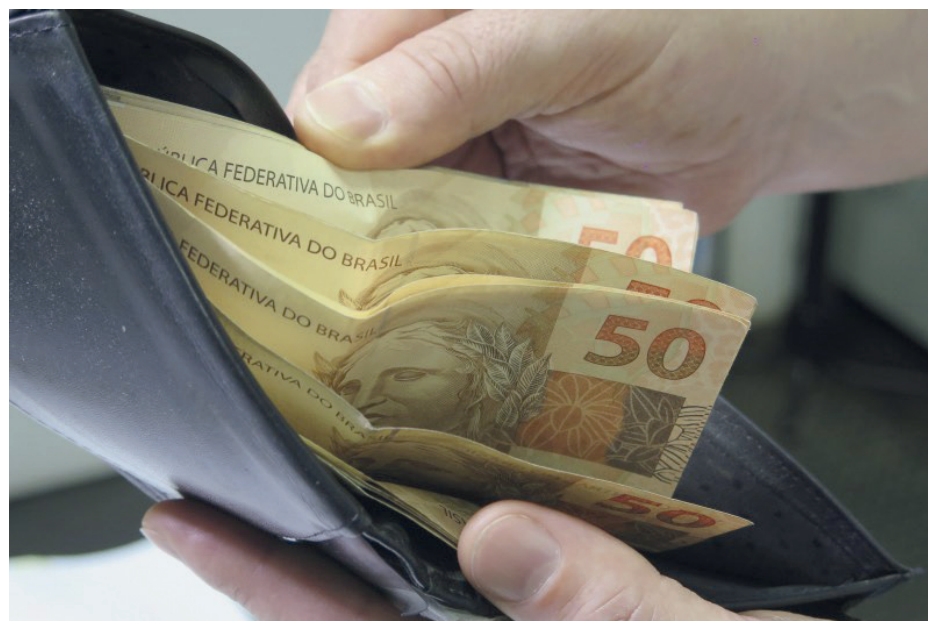
Segundo o presidente do SINTHORESSOR, Cícero Lourenço Pereira, o sindicato entende que o cenário não está nada favorável para os trabalhadores, mas defende que eles não são culpados pela crise e por isso não devem abrir mão de seus direitos.

“Se a situação para os empresários, que têm uma boa condição financeira, está difícil, imaginem a dos trabalhadores que recebem poucos salários”, afirma o presidente.

Por isso, apesar das mudanças ocasionadas pela Reforma Trabalhista, o sindicato não desiste de defender os interesses da categoria.

Lembramos que no ano passado a CCT foi assinada somente no mês de novembro.

“Mesmo que a assinatura da convenção demore não haverá prejuízos para os trabalhadores, porque as empresas terão de pagar os reajustes de salários e de benefícios retroativos a 1º de agosto, data-base da categoria”, afirmou o presidente.



COMPARE

CCT é segurança para o trabalhador

Tem trabalhador que gosta de dizer que sindicato não serve para nada. O que esse trabalhador não sabe é que sem o sindicato ele sequer teria reajuste de salários, ou seja, ele estaria ganhando salário mínimo.

Os pisos salariais são conquistas dos sindicatos, assim como o aumento nos percentuais de adicional noturno, a cesta básica e o auxílio creche.

É por isso que existe a negociação da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho). Tudo o que está na CCT tem força de lei e tem que ser cumprido.

Imagine se o sindicato deixar de colocar o piso diferenciado da categoria na CCT? Se isso ocorrer todos passarão a ganhar a mesma coisa, a não ser que o patrão se prontifique a pagar as diferenças. Mas isso é difícil. Patrão gosta de pagar o que a lei manda.

Veja no quadro ao lado a diferença entre o que o governo oferece ao trabalhador e o que o é conquista do sindicato.

Então? O que você prefere? Ganhar menos, ter menos benefícios ou apoiar o sindicato que defende seus direitos?

NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO

Convenção Coletiva vale mais que a lei

Por causa da Reforma Trabalhista, a CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) passou a ter ainda mais valor. Agora, as negociações feitas pelo sindicato e que constarem na CCT valem mais do que a lei. A isso dá-se o nome de “negociado sobre o legislado”.

A CCT tem validade de um ano. Depois disso, o sindicato precisa imediatamente negociar todas as cláusulas para que o trabalhador não fique desprotegido.

Na convenção consta data e o percentual de reajuste de salário, estimativa de gorjetas, valor de tickets e de vale creches, adicional noturno, entre outros. Se o sindicato não negociar com os patrões estes e outros itens o trabalhador corre o risco de perder esses direitos e benefícios.

Apesar de depender do sindicato para essas negociações, muitos trabalhadores persistem em não pagar as contribuições sindicais. Essa atitude somada a situação dos sindicatos tem levado a justiça a determinar que só terão direitos a benefícios da CCT, quem contribuir com o sindicato da categoria.

Foi o que decidiu o juiz Eduardo Rockenbach Pires, da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Segundo o juiz “as entidades sindicais devem ser valorizadas, e precisam da participação dos trabalhadores da categoria (inclusive financeira), a fim de se manterem fortes e aptas a defenderem os interesses comuns”.

Entre os direitos apontados pelo juiz está o reajuste de salário.

“Se com a intervenção do sindicato os patrões se recusam a dar reajuste dignos, imagine se não tiverem pressão?”, afirmou o juiz.

Em outra decisão o procurador do Trabalho de Bauru, José Fernando Ruiz Maturana, ao analisar queixa de funcionários de um hospital que não eram sindicalizados e ficaram sem cesta básica a decisão foi semelhante.

“Não se mostra justo que uma parcela da classe trabalhadora, em que pese não participar da vida sindical e não se engajar na busca por melhores condições de trabalho, beneficie-se de conquistas obtidas pela via do serviço de negociação coletiva”, afirmou o procurador na decisão judicial.

GOVERNO

Salário mínimo	R\$ 954,00
Adicional noturno	20%
Cesta básica	não tem
Adicional de Transferência	não tem
Horas extras	50%
Piso profissional	não tem
Auxílio creche	não tem

Auxílio funeral	não tem
Assessoria jurídica	não tem
Tratamento odontológico	não tem

Colônias de férias	não tem
--------------------	----------------

SINTHORESSOR

Piso da categoria	R\$ 1.309,79
Adicional noturno	50%
Cesta básica	R\$ 104,12
Adicional de transferência	50%
Horas extras	60%
Piso profissional	R\$ 1.481,81
Auxílio creche	10% do piso

por filho até 6 anos

Auxílio funeral	para todos filiados
Assessoria jurídica	gratuita
Tratamento odontológico	na sede da entidade
Colônias de Férias	duas opções



DIREITO DA MULHER

Aqui, mulheres têm salários iguais aos dos homens



As mulheres ocupam a maioria dos cargos de nossa categoria. Elas são maioria nos bares, restaurantes e hotéis e sua força de trabalho é imprescindível. O SINTHORESSOR dedica um espaço especial para o público feminino tanto na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), como na oferta de benefícios.

Aqui, na nossa categoria, as mulheres são tratadas iguais aos homens. Elas têm direito a salários diferenciados nos mesmos valores que os homens.

A igualdade de direitos é uma conquista do sindicato que está garantida na convenção, assim como o auxílio creche para crianças com até seis anos de idade. As mães destas crianças recebem um valor a mais para pagar a creche de seus filhos,

caso a empresa não ofereça um local adequado para os filhos das funcionárias.

Outra garantia que consta na convenção é a estabilidade de emprego para gestantes. Após o nascimento da criança a mulher tem cinco meses de estabilidade.

As mulheres que decidem adotar o filho também têm o mesmo direito garantido, ou seja, até o sexto mês de vida a mulher não pode ser demitida.

Nas escalas de folgas, quando ocorre trabalho aos domingos, a escala deve ser organizada de maneira que favoreça o repouso dominical da mulher.

Tudo isso está na CCT e vale somente para a categoria e para nossas filiadas.

SÓ PARA FILIADOS



Academia

Kung Fu Ien Jiao (15) 3211-1446
Rua Monsenhor João Soares, 203, Centro - Sorocaba
Rms fitness (15) 3233-5786
Rua Aparecida, 626 - Jardim Santa Rosália - Sorocaba
Ghimper (15) 3233-9789
Rua Alicia de Carvalho, 33 - Trujillo - Sorocaba
Invictus Fight Club (15) 3357-0215
Av. Salvador Milego, 320 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba

Aparelhos auditivos

Microsom Aparelhos Auditivos (15) 3231-7577
Rua Professor Toledo, 96 - Centro - Sorocaba

Cabeleireiros

Capela Cabeleireiros (15) 99708-4890 - 99851-1083
Rua Juvenal de Campos, 935 - Centro - Tatuí
Design e Estilo (15) 3031-2508
Rua Granada, 24 - Vila Hortência - Sorocaba
Espaço Lisa Hair (15) 99830-9308 - 3013-4525
Av. Edward Fru Fru, 924 - Jd São Guilherme - Sorocaba
Linda & Absoluta (15) 3329-1557 - 98814-7449
R. Doutor Ruy Barbosa, 119 - Vila Hortência - Sorocaba
Rose M Cabeleireira (15) 3234-5957
Rua Cel Nogueira Padilha, 456 - Vila Hortência Sorocaba
Salão Sempre Bela (15) 3013-4396
Rua Rosália Speers, 20 - Centro Sorocaba

Papelaria

Rede Parque Papelaria (15) 3237-8000 - 3237-8009

Av. Cel Nogueira Padilha, 1252 - VI Hortência - Sorocaba

Consórcios

Embracon (15) 3388-2051
Av. Barão de Tatuí, 314 - Jardim Vergueiro - Sorocaba

Cursos

CEUNSP (11) 4028-8323
Praça Antônio Vieira Tavares, 73 - Centro - Salto
Colégio Apollo (15) 3232-0096
Rua José Francisco Lacerda, 81 - Vila Leão - Sorocaba
Colégio Técnico São Roque (11) 4719-1213
R. dos Crisântemos, 15 - Vila Santa Rosália - São Roque
CTI-Informática (11) 4712-9720
Rua Rui Barbosa, 519 Bairro - Centro - São Roque
Escola de Educação Infantil Bem Me Quer (11) 4784-1802
Rua Santana, 348 - Vila Marques São Roque
Escola de Futsal Esporte Clube Manchester (15) 99706-5537
Av. General Carneiro, 516 - Vila Augusta - Sorocaba

Faculdade

Faculdade Ipanema (15) 3031-7100
Rua da Penha -, 620 - Centro - Sorocaba
Idiomas
Centro Cultural Brasil EUA - (15) 3388-1515
Rua Cesário Mota, 517 - Centro - Sorocaba
Fisk Idiomas (15) 3031-3475
Rua Bogotá, 116 - Jardim América Sorocaba
Fisk Idiomas (11) 4784-6844
Avenida Antonino Dias Bastos, 660 - Centro - São Roque
Get Idiomas (15) 3211-4036
Rua Doutor Nogueira Martins, 324 - Centro Sorocaba
Wizard (15) 3329-8788 - 3012-0018
Avenida São Paulo, 1775 - Além Ponte Sorocaba

Dentistas

Medeiros Odontologia (11) 4712-7919 - 4712-5303
Largo dos Mendes, 252 - Centro - São Roque
Metodont (11) 4013-0491
Rua Santa Rita, 1362 - Centro - Itú
Odontec (15) 3411-9403
Rua Senador Feijó, 209 - Centro - Sorocaba
R.O.S. Radiologia Odontológica Sorocaba (15) 3221-9217 - 3302-2229
Av Doutor Eugênio Salerno, 507 - Sta Terezinha - Sorocaba

Lazer

Castelo Park Aquático (15) 3246-1137
Rodovia SP 143, KM 3,5 - Cesário Lange
Ingressos Com Desconto (11) 4412-5454 - 4413-2689

Farmácias

Formédica (15) 3231-6721
Rua Dom Antônio Alvarenga, 18 - Centro - Sorocaba
Villa Nova (15) 3251-4190
Rua José Bonifácio, 673 - Centro - Tatuí
Vital Farma (15) 3522-1148
Rua Doutor Pinheiro, 286 - Centro - Itapeva

Saúde

Arkimedes Centro Médico (11) 4784-2889
Avenida Tiradentes, 527 - São Roque
Clínica de Fonoaudiologia Mariana Del Cesteci (15) 3233-6980
Rua Sarutaiá, 163 - Centro - Sorocaba
Doutor Saúde (15) 3334-4000 - (15) 99779-3572
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 571 - Centro Sorocaba
Salux-Clínica de Medicina Geral -Rua Mooca, 122
Jardim Paulistano-3233.8087- Clínico geral R\$ 50,00, Especialidades R\$ 60,00, Terapias-(psicologia e nutrição) R\$ 50,00 por sessão.
Dr.SOS - Av.Barão de Tatuí, 205-3318-2897- 10% para consultas no cartão fidelidade.

Óticas

Óptica da Sú (11) 4784-3625
Avenida Tiradentes, 250 - Centro - São Roque
Ótica Aliança (15) 3231-5220
Rua Doutor Braguinha, 126 - Centro - Sorocaba
Ótica Morumbi (15) 3234-4736
Rua Cesário Mota, 99 - Centro - Sorocaba

Terapia

Consultório Terapêutico Levy Avlis (15) 3018-6796
Rua José Prestes de Barros, 30 Jardim Prestes de Barros Sorocaba
Psicanalista Infantil Cida Pereira (15) 99723-5806
Rua Newton Prado, 161 - Vila Hortência - Sorocaba
Psicóloga Drª Jane Mary (15) 99139-0453
Rua Alameda França, 200 - Jd Europa - Sorocaba
T.R.P Siviero Saúde (15) 3013-1263
Avenida Barão de Tatuí, 709 - Jd Faculdade-Sorocaba



DIA DO GARÇOM

Elegância, discrição e muita simpatia compõe a arte de servir

A categoria defendida pelo SINTHORESSOR é bastante abrangente, porém, entre as profissões, uma das que mais carismáticas é a de garçom. Para desempenhar a profissão com excelência, não basta saber segurar a bandeja - um garçom profissional também precisa de equilíbrio, elegância, simpatia, discrição e prazer de servir e muitas vezes de ouvir.

O surgimento da profissão está diretamente ligado ao nascimento dos restaurantes, na França, por volta de 1765. Curiosamente, “restaurant” foi o nome dado o prato servido pelos primeiros garçons franceses e não ao local onde eles trabalhavam.

Tudo começou com a contratação de rapazes (*garçons em francês*), por um empreendedor, para servir uma sopa considerada renovadora de forças, que recebeu “restaurant”. Até então, a sopa era servida apenas em hospedarias e para grandes grupos.

A consolidação da profissão tornou os garçons trabalhadores especiais. Muitos têm proximidade com celebridades, pessoas poderosas as quais são servidas com requinte, discrição

e muita educação.

A popularização da profissão levou o garçom para os mais diferentes estabelecimentos, do boteco a boate até os mais finos restaurantes.

Como passar dos tempos, o garçom deixou de ser apenas um profissional servil e passou a ser tratado como “amigo”, “confidente”, “testemunha” e até “conselheiro” por aqueles que levaram um fora da pessoa amada.

A gratificação pelos serviços prestados fez surgir uma modalidade específica de remuneração – a gorjeta. Na Europa, a gratificação extra por um serviço bem prestado ocorria somente quando bebidas eram servidas. O termo se fortificou na Alemanha no ano de 1509, quando um artesão teria pedido literalmente dinheiro para um cliente, para comprar bebida, usando a palavra “trinkgeld”, referindo-se integralmente ao pagamento extra.

A gorjeta tornou-se um padrão internacional como forma de valorização do trabalho de garçom. Em alguns países, como no Brasil, o pagamento dos 10% de gorjeta tornou-se lei.



Não esqueça!
É lei! **10%**

O QUE MUDOU

Reforma Trabalhista completa um ano sem nada para o trabalhador comemorar

No último dia 13 de julho a Lei 13.467/17 (leia da Reforma Trabalhista) completou um ano. A lei foi tão ruim para a classe trabalhadora que seu primeiro aniversário foi ignorado. Segundo o presidente do SINTHORESSOR, Cícero Lourenço Pereira, neste um ano, os mais de 100 itens modificados ou suprimidos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) têm pesado no bolso e no conforto dos trabalhadores.

A lei, apesar de aprovada em julho, passou a valer em novembro de 2017. A aprovação das novas normas não veio sozinha. Antes de dar um tiro certo e acabar com direitos que haviam sido conquistados pelos trabalhadores havia mais de 70 anos, o governo contou com a ajudinha do Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, para acabar com o custeio dos sindicatos.

A lógica do governo foi a seguinte: – sem sindicatos os trabalhadores não terão poder para reclamar. Infelizmente muitos trabalha-

dores acreditaram na ladainha do governo.

A nova lei tem muitas brechas e dúvidas que estão causando insegurança jurídica.

“Empresas, sindicatos e a justiça têm enfrentado muitos problemas na interpretação da lei e sua aplicabilidade”, diz o presidente.

A lei tem inúmeras alterações que são prejudiciais aos trabalhadores como a que determina que, caso o reclamante perca a ação, o mesmo deverá pagar as custas processuais que inclui os honorários periciais e honorários advocatícios da outra parte.

“Isso fez com que o trabalhador fique acuado e com dúvidas se será atendido pela Justiça. Diante disso ele desiste de lutar por seus direitos (caso existam de fato)”, afirma o presidente.

Outro impacto negativo é a flexibilização nas relações entre patrão e empregado, que segundo o governo deveria gerar mais empregos, o que não ocorreu e também o trabalho intermitente, que regularizou o “bico”.

PRINCIPAIS MUDANÇAS

***Terceirização:** antes da reforma era permitida apenas para atividades meio (quando não eram primárias em uma empresa), como por exemplo, equipe de faxineiros, cozinheiros em cozinhas industriais etc. Agora ela é válida para qualquer atividade.

***Trabalho remoto:** o Home Office passou a ser regulamentado. O trabalho fora das dependências da empresa – mediante contrato – tem as despesas geradas por conta do empregador. O fato do funcionário não comparecer às dependências do empregador para atividades específicas, não descaracterizará o regime de trabalho

***Contrato intermitente:** o contrato deve ser por escrito e conter especificamente o valor da hora de trabalho, que não pode ser inferior ao valor horário do salário mínimo, ou dos empregados que exerçam a mesma função.

***Intervalo intrajornada:** o intervalo dentro da jornada de trabalho poderá ser

negociado, desde que tenha pelo menos 30 minutos. Se o empregador não conceder intervalo mínimo para almoço ou concedê-lo parcialmente, a indenização será de 50% do valor da hora normal de trabalho apenas sobre o tempo não concedido em vez de todo o tempo de intervalo devido

***Rescisão contratual:** Não existe mais necessidade de assistência nas homologações. O empregador deverá proceder a anotação na CTPS, realizar o pagamento das verbas rescisórias no prazo. Essa regra é testada pelos sindicatos.

***Rescisão do contrato de trabalho por acordo entre as partes.** No caso de extinção por acordo entre as partes, o empregado terá direito as seguintes verbas:

- Aviso prévio, se indenizado, pela metade;
- Indenização do FGTS pela metade;
- As que de até 80% do FGTS;
- Não recebe seguro desemprego.



CAPACITAÇÃO

Quem se capacita ganha mais - está na convenção



Se você não está satisfeito com o salário que recebe, está precisando de um aumento e também tem vontade de melhorar a qualidade do seu trabalho – então chegou o momento de investir na capacitação.

Cursos rápidos dos mais variados temas podem agregar valor o seu trabalho e colocá-lo (a) a frente de outros trabalhadores. Lembre-se que ninguém nasce sabendo e que nas funções de nossa categoria tem alguns segredinhos que precisam ser aprendidos.

Além de tudo isso, o trabalhador que apresentar certificado de capacitação profissional de curso oferecido pelo Centro de Formação do SINTHORESSOR, SENAC, Universidades ou cursos profissionalizantes reconhecidos pelo MEC terá direito a salário diferenciado.

Isso mesmo. Basta apresentar o certificado do curso realizado para ter direito a melhores salários.

Para ajudar na qualificação profissional dos trabalhadores o SINTHORESSOR dispõem de um Centro de Formação que oferece vários cursos nas áreas de hotelaria, culinária, bares e restaurantes.

É uma escola com professores altamente qualificados que irão aprimorar suas habilidades.

O melhor é que para filiados os cursos são gratuitos.

Não perca dinheiro. Faça já sua matrícula.



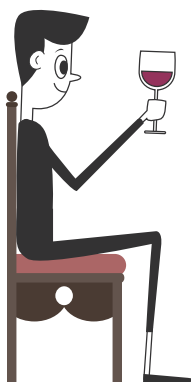
Massas e Molhos
29 a 31 de agosto
Horário: 9h às 11h20
Investimento: R\$ 70,00

Salgados para festas
25 a 28 de setembro
Horário: 14h às 16h20
Investimento: 70,00

CURSOS

Garçom
23 a 26 de outubro
Horário: 19h às 21h20
Investimento: R\$ 100,00

Coffe Break
27 a 30 de novembro
Horário: 14h às 16h20
Investimento R\$ 70,00



Cursos gratuitos para associados
Cursos apostilados e com certificados
Informações:

3233-2440
3224-1971

Centro de Formação Sintoressor
Cursos e biblioteca
Rua Newton Prado 161. Vila Hortência



Números de agosto

Segundo o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) o valor do salário mínimo em julho deveria ser R\$ 3.674,77. Em agosto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apresentou variação de -0,03% em agosto, ficando abaixo da taxa de 0,17% de julho. No ano, o acumulado

foi de 1,27% bem abaixo dos 6,09% registrados em igual período do ano passado. Considerando-se os últimos doze meses, o índice desceu para 1,73%, ficando abaixo dos 2,08% registrados nos 12 meses imediatamente anteriores.

Saque do FGTS

O governo irá distribuir aos trabalhadores R\$ 6,23 bilhões, que corresponde a metade do lucro do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) de 2017. O trabalhador que tinha saldo positivo em conta do FGTS em 31 de dezembro de 2017 terá direito a receber 1,72% do valor que tinha na época. Isso significa que o trabalhador receberá R\$ 17,20 para cada R\$ 1.000. Em média, os trabalhadores receberão R\$ 38 por conta. Para saber quanto tem de FGTS, o trabalhador deve acessar o site da Caixa (<http://www.resultadosfgts.caixa.gov.br>) ou o aplicativo. O valor a receber estará disponível a partir do dia 31 de agosto.

Estágio só dentro da lei

Apesar de não configurar vínculo de emprego, o estágio é a porta de entrada para o mercado de trabalho para muitos estudantes. Além de contribuir para o desenvolvimento profissional, é uma oportunidade para adquirir a experiência exigida por muitas empresas na hora de realizar uma contratação. O período pós-férias pode ser um bom momento para pleitear uma vaga. Com o término de muitos contratos, as ofertas tendem a aumentar. No entanto, o Ministério do Trabalho faz uma alerta aos estagiários: embora o estágio não caracterize relação de trabalho, os estudantes possuem uma série de direitos garantidos pela Lei nº 11.788 de 2008, conhecida como a Lei do Estágio. Tem dúvidas a respeito? Informe-se no sindicato.

Cursos gratuitos

A Escola do Trabalhador está com inscrições abertas para dois no-

vos cursos: Excel Intermediário e Identidade Visual e Gestão de Clientes. Os cursos são gratuitos e não há pré-requisitos para matrícula. Também não existe escolaridade mínima exigida. Basta fazer um pré-cadastro e iniciar a qualificação. <http://escola.trabalho.gov.br/>.

Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha completou 11 anos de existência no último dia 7 de agosto. Para celebrar o aniversário da Lei e, ao mesmo tempo, alertar para a importância da prevenção e do combate à violência contra a mulher, várias ações estão sendo organizadas ao longo do mês. Dados apontam que são registrados 135 estupros e 12 assassinatos por dia. Para denunciar os casos de violência foi criado o Disque Denúncia 180 - um canal direto de orientação sobre direitos e serviços públicos para a população feminina em todo o país (a ligação é gratuita).

TEMPOS MODERNOS

Precisamos nos unir para vencer o poder econômico

O corre-corre diário impede que trabalhador (a) tenha tempo de refletir no que está ocorrendo no mundo. Este questionamento parece sem sentido diante da luta pela sobrevivência, para pagar as contas, educar os filhos e manter o emprego e a casa em ordem.

Mas é justamente por causa dessas dificuldades que precisamos reservar um tempo para refletir. É importante entendermos o motivo de trabalharmos tanto e não conseguirmos realizar nossos sonhos.

Isso ocorre porque no mundo predomina o sistema capitalista, no qual o lucro é a finalidade de tudo.

Quem manda no mundo é o poder econômico. É ele quem dita as normas políticas para os patrões. Esse poder todo está nas mãos de cerca de 10 pessoas em todo o planeta. Eles são os donos dos bancos, meios de comunicação, empresas virtuais, grandes redes de hotéis e empresas internacionais de alimentação, como algumas das quais pertencem trabalhadores da nossa categoria.

Como para eles só vale o lucro, quanto menos investir nos trabalhadores melhor. Para isso, eles contratam um número mínimo de trabalhadores, que cumprem longas jornadas

de trabalho, recebem salários baixos e não têm nenhum benefício que melhore a qualidade de vida de suas famílias. Não podemos chamar isso de "emprego", mas de escravidão.

Por outro lado, os bancos geram outro tipo de escravidão - as dívidas. Presentes em tudo que se negocia, como financiamento da casa, do carro, cartão de crédito, cheque especial, no crediário das lojas, não há como escapar. As altas taxas de juros acabam inviabilizando o pagamento de contas e levando o trabalhador para a buraco.

É por isso que mais de 60 milhões de brasileiros estão endividados. Tem gente trabalha só para pagar as contas.

Esse (a) trabalhador(a) escravizado quando chega em casa, liga a televisão, o computador, o Netflix têm a esperança de fugir de tudo isso. É nesse momento que ele percebe sua miséria.

O poder econômico, que não faz nada sem pensar, usa esse momento de frustração para apresentar os culpados pela desgraça do trabalhador (a). Isso se faz por meio da mídia com críticas os sindicatos, os movimentos sociais, a igreja, entre outros. Estes aparecem como culpados pela miséria que o trabalhador está vivendo.



Desmerecendo o sindicato, por exemplo, a entidade cai em descrédito e não tem força para lutar contra esse sistema econômico. Assim, eles perpetuam seu poder e prosseguem escravizando os trabalhadores.

Porém, apesar de todos os golpes do capital o sindicato continua firme na sua missão.

O trabalhador(a) pode nem entender a importância da contribuição sindical ou conhecer

o que o sindicato realmente faz pela categoria. Mas isso não diminui a sua importância.

É claro, teríamos mais força e mais vitórias contra essa escravidão se os trabalhadores (as) entendessem que eles não estão sozinhos, e que a saída é nos unir e lutar contra a escravidão que está sendo ditada pelo poder econômico. Se o trabalhador não se unir, terá de aceitar essa vida de escravo.



NOSSAS COLÔNIAS DE FÉRIAS

Descanse nas nossas colônias de férias, em Peruíbe

Uma das funções do sindicato é promover a qualidade de vida do trabalhador e sua família. É dar condições para que eles desfrutem de lazer e tenham as mesmas oportunidades que outras pessoas de vivenciar as coisas boas da vida.

Oferecemos aos nossos filiados duas colônias de férias, localizadas numa das mais belas praias do Estado de São Paulo – Peruíbe.

Conhecida pela excelente qualidade do ar, Peruíbe também oferece várias opções de turismo ecológico, como a visita à Serra da Juréia – um paraíso ecológico. As praias de Peruíbe são as mais limpas do Estado. O local é tranquilo e o ambiente familiar.

As colônias de férias estão localizadas a cerca de 500 metros da praia. Elas oferecem quartos confortáveis, com ar condicionado, banheiro, tv e wifi.

Ambas as colônias dispõem de piscinas, saunas e uma delas tem até playground para crianças.

Além do conforto, as colônias têm um excelente restaurante que serve três refeições ao dia para todos os hóspedes.

Se você vai se casar e ainda não tem onde passar a lua-de-mel. A colônia tem um quarto especial para nubentes.



O melhor é que os preços são muito abaixo dos praticados pelo mercado, o que torna o uso das colônias acessível ao trabalhador e sua família.

Para ter acesso, basta entrar em contato com o sindicato e fazer a reserva.



EXPEDIENTE

Jornal do SINTHORESSOR

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Doceiras, Buffets, Fast-foods e Assemelhados de Sorocaba e Região.

Presidente:

Cícero Lourenço Pereira

Diretor Tesoureiro:

Elias dos Santos

Jornalista responsável:

Inês Ferreira (MTB 026623)

Revisão:

Edson Nunes Sobrinho

Sede - Sorocaba

Rua José Martins, 45
Vila Hortência - Sorocaba
São Paulo - CEP. 18020-214
Fone: (15) 3224-1971

Subsedes

Avaré

R. Domiciano Santana, 1306,
sala 03 - Centro
Fone: (14)3733-6739

Botucatu

R. General Teles, 1126
Centro
Fone: (14)3815-7763

Itapetininga

Av. Francisco Valio, 422, Sala 03
Centro - Fone: (15)3271-7047

Itapeva

Pça. Padre Anchieta, sala 4,
Centro - Fone: (15)3522-1163

São Roque

R. Eurico Delacqua, 116,
Sala 05 - Fone: (11) 4712-1250
Tatuí
R. Juvenal de Campos, 927
Centro - Fone: (15)3251-5135

Distribuição:

Águas de Santa Bárbara, Alambari, Alumínio, Angatuba, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Arandú, Avaré, Barão de Antonina, Boituva, Campina do Monte Alegre, Capela do Alto, Cerqueira César, Cerquilho, Cesário Lange, Coronel Macedo, Guareí, Iáras, Ibiúna, Iperó, Itai, Itapetininga, Itaporanga, Itatinga, Jumarim, Laranjal Paulista, Mairinque, Paranapanema, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Taquarituba, Tatuí, Tiete, Torre de Pedra e Votorantim.

SOMOS FILIADOS

